EDITAL Nº 009, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O presidente do Colegiado do Curso de **Engenharia Agronômica**, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução UFSJ/CONSU 012/1989, modificada pela Resolução UFSJ/CONSU 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de **uma vaga** de **MEMBRO(S) DISCENTE(S) DO COLEGIADO** do Curso de **Engenharia Agronômica.**

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO**, mediante inscrição, os Discentes:

a) da UFSJ integrantes da Comunidade acadêmica alocados no Curso de **Engenharia Agronômica** ; e

b) que estejam regulamente matriculados no Curso de **Engenharia Agronômica** no semestre letivo atual.

1.2. Estão impedidos de se candidatar os Discentes:

a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;

b) que estejam com status de trancados no semestre letivo atual.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **09/11/2026 a 13/11/2026**

2.2. Local: e-mail **secretaria.ceagr@ufsj.edu.br**, da Secretaria da Coordenadoria do Curso de Engenharia Agronômica.

2.3. Horário: 00h00 do dia 09/11/2026 a 23h59 do dia 13/11/2026.

2.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO** do Curso de **Engenharia Agronômica**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

2.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um Colegiado de Curso.

3. DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha, os Discentes da UFSJ lotados no Curso de **Engenharia Agronômica**, desde que estejam regulamente matriculados no Curso de **Engenharia Agronômica** no semestre atual.

3.2. Não terão direito a votar os Discentes:

a) que estejam com status de trancados no semestre letivo atual.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Data: **09/11/2026**.

4.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br (on-line)**

4.3. Horário:**08h30 às 16h30**.

4.3. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.4. A votação é secreta.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos resultados é pública, devendo após o encerramento da votação.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) mais antigo(a) na UFSJ;

b) de maior idade.

5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional da Coordenação, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a

apuração.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.

6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato de **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sete Lagoas /MG, 05/11/2026.

Cláudio Manoel Teixeira Vitor

Coordenador do curso de Engenharia Agronômica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/11/2026

EDITAL Nº 649/2026 - CEAGR (12.47)

(Nº do Protocolo: 23122.036816/2026-38)

(Assinado digitalmente em 05/11/2026 13:09)
CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR
COORDENADOR DE CURSO
CEAGR (12.47)
Matrícula: ###580#8

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **649**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/11/2026** e o código de verificação: **54f98a967b**